

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 517/2026

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento por um período de até 3 (três) anos a Fabrício Silva dos Reis Apoio Operacional I, pertencente ao pessoal Contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 03 de março de 2026

Fabrício Silva dos Reis, Apoio Operacional I, pertencente ao pessoal Contratada da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Baptista de Sousa, e concedida licença sem vencimento de até 3(três) anos, autorizado a licença sem vencimento, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data da Publicação de Boletim Oficial.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de março de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.